



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 423/2017

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 21 a 22 de setembro de 2017, para participarem dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR, etapa *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

**SERVIDOR/ MODALIDADE**

- ADNELSON JATI BATISTA - Voleibol de quadra e Xadrez
- ALDENEI JOSÉ AMARAL GATO - Voleibol de quadra
- AMILTON DA COSTA NASCIMENTO - Voleibol de quadra
- ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO – Xadrez
- ÁUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA - Voleibol de quadra
- BERNARDO DE MORAIS LINHARES - Voleibol de quadra
- CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO - Voleibol de quadra
- CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA - Voleibol de quadra
- ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA - Voleibol de quadra
- ELINE SANTOS CORREIA - Voleibol de quadra
- EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES – Xadrez
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR (Chefe de Delegação) - Voleibol de quadra
- IVANIR SILVA ALMEIDA - Voleibol de quadra
- LEILA MARCIA GHEDIN - Voleibol de quadra
- MARCOS FERREIRA SÁ - Voleibol de quadra e Dominó
- MICHELE FABRICIO DE SOUZA - Voleibol de quadra
- NATALIA SILVA RODRIGUES (Chefe de Delegação Suplente) - Voleibol de quadra
- NILTON MICHYLLES JUNIOR - Voleibol de quadra
- ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR - Voleibol de quadra e Dominó
- PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR - Voleibol de quadra
- REGINALDO SILVA BELTRAMI – Xadrez
- THEODORO SCHMIDT GONZALES - Voleibol de quadra
- VANESSA MENDONCA FIGUEIREDO - Voleibol de quadra
- VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO - Voleibol de quadra



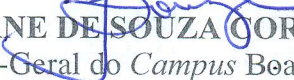
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**Campus Boa Vista**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2017.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista